

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.746 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designa turno suplementar a profissionais do magistério e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os ofícios 29/2018 e 30/2018 do Departamento de Educação e Cultura, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Catiane Dallagnol Gallina	1617-9	20 h	01/03/2018 à 15/12/2018
Andre Luis Borges de Freitas	1665-9	20 h	01/03/2018 à 15/12/2018
Josane A. Hammerschmidt	1594-6	20 h	01/03/2018 à 15/12/2018
Ingridy C. Rama Grando	1578-4	20 h	01/03/2018 à 15/12/2018
Ana Maria Dalla Rosa	4-3	10 h	07/03/2018 à 15/12/2018
Claudia M. Spolti Baldissera	317-4	10 h	07/03/2018 à 15/12/2018
Rita Cleide Biava Arisi	316-6	20 h	07/03/2018 à 15/12/2018

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 5709 no que couber.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro